



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2470, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 2.219, de 22 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria IFB nº 558, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º – Compor Colegiado do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, conforme Resolução Nº 06-2015/CS-IFB.

Art. 2º – Designar para compor o colegiado, sob a presidência do primeiro, os docentes: Glauco Vaz Feijo, matrícula SIAPE nº 1651799; Robson Bastos Roen, matrícula SIAPE nº 270609; Rosane Cavalcante de Souza, matrícula SIAPE nº 712978; Thiago Williams Siqueira Ramos, matrícula SIAPE nº 2081083; Magno Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1625607; Elizângela dos Santos Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 2099633; Rodrigo Mendes da Silva, matrícula SIAPE nº 1798559; Marcos Ramon Gomes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1483850; Fernanda Bartoly Goncalves de Lima, matrícula SIAPE nº 1625621; Guilherme Rocha de Rezende, matrícula SIAPE nº 1434903; Tácito Dantas Frota Leite, matrícula SIAPE nº 1540005; Marcello Vieira Lasneaux, matrícula SIAPE nº 2894834; Gabriela de Andrade Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1911561; Rosane Soares De Queiroz, matrícula SIAPE nº 1100131; Rogério Rodrigues de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1351377; Sandra Mara Tabosa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1797470; João Vicente Roberto Duarte, matrícula SIAPE nº 2057282; Patricia Albuquerque de Lima, matrícula SIAPE nº 1839336; Simone Pinheiro Santos, matrícula SIAPE nº 1806431; Camila Bretas dos Santos, matrícula SIAPE nº 1965772; Queila Pahim da Silva, matrícula SIAPE nº 1781624; Renata Duarte de Souza Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1656136.

Art. 3º – Designar para compor a Coordenadora Pedagógica: Rosane Cavalcante de Souza, matrícula SIAPE nº 712978.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
PATRÍCIA ALBUQUERQUE DE LIMA

Publicada no BS/IFB, de 19.11.2015